

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FISICA EM CARATER EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO

CONTRATO Nº 005/2020

01- DAS PARTES

Pelo presente instrumento de prestação de serviço por tempo determinado, entre o FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA-PE, cadastrada no CNPJ nº 09.111.921/0001-04 com sede na rua Agamenon Magalhães 25-A, TEREZINHA-PE; neste ato representada pela secretária de saúde Sr.^a MARIA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do RG nº 15.674.305 SSP/SP e CPF nº 173.038.238-08, residente domiciliado Rua Marechal Rondon, centro, Terezinha-PE; daqui diante CONTRATANTE a SR.^a VERALICE FERREIRA DE LIMA, brasileira, solteira, residente na cidade de Terezinha- PE, portadora do RG nº 10.207.537 SDS-PE e CPF nº 711.836.334-08, daqui por diante denominando contratada.

02- DO OBJETO

2.1- Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços temporário na área da SAÚDE, exercendo suas atividades na função de Técnica de Enfermagem de Enfrentamento ao combate o COVID-19 deste município, cumprindo a carga horária de 24 horas semanais.

03- DA VIGÊNCIA

3.1- O presente contrato terá vigência a partir de 01 de julho de 2020 e encerrará no dia 30 de novembro de 2020.

04- DO VALOR, DO REAJUSTE E DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – O valor global do presente contrato é de R\$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais), onde a CONTRATADA receberá do Contratante o valor de R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais) acrescido de 20% (vinte por cento) de insalubridade, totalizando R\$ 1.320,00 (Mil trezentos e vinte reais) mensal.

05- DA REGÊNCIA

5.1 – O presente contrato tem caráter emergencial em Conformidade com a Lei Federal Nº 13.979 de 06/02/2020 e suas alterações e de acordo com Decreto Municipal Nº 11 de 26/03/2020.

06- DO FORO

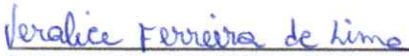
6.1- Fica eleito o foro da comarca de Bom Conselho- PE para diminuir controvérsias ou qualquer duvida originadas da execução deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha sê-lo.

E por assim estarem juntos e contratados e para que se produza seu efeito legal assinam o presente instrumento de contrato em duas (02) vias de igual teor e forma de presença das testemunhas abaixo firmadas.

TEREZINHA, 01 DE JULHO DE 2020.

Maria Aparecida dos Santos
Secretária de Saúde
Portaria 26 / 2017


MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CONTRATANTE


VERALICE FERREIRA DE LIMA
CONTRATADA

Daniel M. Guedes de Oliveira
Infermeira
COBEN 58412


TESTEMUNHA

M^a Luciana de A. Freitas
Diretora de Departamento de Saúde
Port. 022/2017


TESTEMUNHA

